

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 176 09/05/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I - Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Cascavel-PR, para implantação de **20 (vinte) equipes de Estratégia de Saúde da Família, 10 (dez) Equipes de Saúde Bucal (ESBs) Modalidade II, 10 (dez) Equipes Saúde Bucal (ESBs) Modalidade I, 100 (cem) Agentes Comunitários de Saúde (ACS);**
- Resolução nº 05/2018 do Conselho Municipal de Saúde, com parecer favorável ao pleito do município de Cascavel- PR;
- Ofício nº 437/2018 da Secretaria Municipal da Saúde de Cascavel –PR, requerendo a inclusão no processo de **100 Agentes Comunitários de Saúde (ACS);**
- Deliberação nº 005/2018 – 10ª Regional de Saúde/SESA, favorável ao credenciamento de **20 equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), 10 Equipes de Saúde Bucal- Modalidade II, 10 Equipes Saúde Bucal - Modalidade I, 100 Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** para o município de Cascavel;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

- Parecer favorável das áreas técnicas da SAS/SESA-PR para o credenciamento e que o projeto do município de Cascavel cumpre com os requisitos exigidos nas Portaria GM/MS, acima citadas.

Aprova “Ad Referendum ” o credenciamento para a implantação de 20 (vinte) equipes de Estratégia de Saúde da Família, 10 (dez) Equipes de Saúde Bucal (ESBs) Modalidade II, 10 (dez) Equipes Saúde Bucal (ESBs) Modalidade I, 100 cem) Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	ESB MOD. I	ESB MOD. II	ECR TIPO I, II e III.
CASCADEL	20	0	100	10	10	0

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual da CIB

Antonio Carlos F. Nardi
Secretario de Estado de Saúde Paraná